



PORTARIA CRP-09 N°. 077/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigo 77 a 84 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Cláusula Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 824ª, realizada em 03.11.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a proposta de alteração na composição do Grupo de Trabalho, paritário, composto por Conselheiras(os) e empregadas(os) públicas(os) efetivas(os) do CRP-09, com o objetivo de realizar a avaliação e acompanhamento junto aos Gerentes de cada área, a fim de que, em trabalho conjunto e coordenado, apresentem relatório indicativo de índices de produtividade, qualidade dos serviços, efetividade das atividades e clima organizacional acerca da implementação da jornada de 30 horas semanais, em conformidade com o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, firmado com o SINDECOF-GO.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra-CRP-09/2081, Conselheira Michelle dos Santos Branquinho CRP-09/7474, Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/1062, Analista de Fiscalização e



Orientação Rúbia Cristina Canedo, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto e Analista Administrativa Amanda Tundelo de Paiva Diniz.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 07 de novembro de 2025

Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretaria do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás